



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE -  
www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 9/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**

### **PROCESSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeado pela portaria Nº 1185/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 26/02/2025, seção 2, página 19, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, resolve, retificar o Edital Nº 9/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, de modo que:

#### **Onde se Lê:**

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

**Os/as estudantes deverão se inscrever no período de 04 a 14 de abril de 2025**, atentando para o seguinte passo a passo:

1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo/a estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil- SISAE ([www.sisae.ifce.edu.br](http://www.sisae.ifce.edu.br)), preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas para finalizar a inscrição;

1.2. **No anexo I** deste Edital pode ser consultado o passo a passo para realização da inscrição e acompanhamento;

1.3. As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá FINALIZAR a inscrição até as 23h:59min do dia 14 de abril de 2025, para que a mesma conste no sistema;

1.4. Durante o período de inscrição, caso o/a estudante não consiga se inscrever por problemas técnicos, como erros ou indisponibilidades do SISAE, deve abrir chamado junto à Diretoria de Tecnologia da Informação - DGTI do IFCE, seguindo os passos: realizar *login* no site [suap.ifce.edu.br](http://suap.ifce.edu.br), clicar em Central de Atendimento, Aluno, Tecnologia da Informação, SISAE (Suporte Técnico), Informar erro ou indisponibilidade no sistema;

1.5. É necessário o preenchimento completo e correto do formulário socioeconômico do SISAE, atentando para que as informações prestadas sejam compatíveis com os documentos apresentados;

1.6. Durante o período de inscrição, o/a estudante poderá realizar alteração dos documentos exigidos para a inscrição, mas não poderá alterar a caracterização socioeconômica já preenchida;

1.7. Caso o/a estudante verifique alguma incorreção na caracterização

socioeconômica, após a finalização da inscrição, poderá efetuar a desistência do pedido e realizar nova solicitação. Este procedimento só poderá ocorrer durante o período de inscrição;

1.8. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do/a declarante, na forma da Lei;

1.9. A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

1.10. A **FALTA** de qualquer documento obrigatório que consta no itens 6.1 e 6.3 deste Edital, implicará no **INDEFERIMENTO** imediato da solicitação, **NÃO CABENDO RECURSO**;

1.11. **SOMENTE CABERÁ RECURSO** nas situações de envio de documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas.

## 2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	02/04/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="http://www.ifce.edu.br/limoeiro">www.ifce.edu.br/limoeiro</a>
Recursos contra os termos do Edital	03/04/2025	Via email: <a href="mailto:cae.limoeiro@ifce.edu.br">cae.limoeiro@ifce.edu.br</a>
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	04/04/2025	Via internet em <a href="http://www.ifce.edu.br/limoeiro">www.ifce.edu.br/limoeiro</a>
Inscrições	04 a 14/04/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Análise documental	15/04 a 30/04/2025	Serviço Social
Publicação da Lista de Entrevistados/as	02/05/2025	<a href="http://www.ifce.edu.br/limoeiro">www.ifce.edu.br/limoeiro</a>
Entrevista social	05 a 09/05/2025	Serviço Social (verificar agendamento pelo SISAE e na lista publicada). Os estudantes dos cursos de Licenciatura em Música e Educação Física serão entrevistados na unidade Cidade Alta.
Visitas domiciliares	05 a 09/05/2025	Residência de estudantes agendados/as pelo Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	13/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Interposição de recursos contra o resultado parcial	14/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	19/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="http://www.ifce.edu.br/limoeiro">www.ifce.edu.br/limoeiro</a>
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	19/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>

**Leia-se:**

### 3. DA INSCRIÇÃO

**Os/as estudantes deverão se inscrever no período de 04 a 15 de abril de 2025**, atentando para o seguinte passo a passo:

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo/a estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil- SISAE ([www.sisae.ifce.edu.br](http://www.sisae.ifce.edu.br)), preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas para finalizar a inscrição;

3.2. **No anexo I** deste Edital pode ser consultado o passo a passo para realização da inscrição e acompanhamento;

3.3. As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá FINALIZAR a inscrição até as 23h:59min do **dia 15 de abril de 2025**, para que a mesma conste no sistema;

3.4. Durante o período de inscrição, caso o/a estudante não consiga se inscrever por problemas técnicos, como erros ou indisponibilidades do SISAE, deve abrir chamado junto à Diretoria de Tecnologia da Informação - DGTI do IFCE, seguindo os passos: realizar *login* no site [suap.ifce.edu.br](http://suap.ifce.edu.br), clicar em Central de Atendimento, Aluno, Tecnologia da Informação, SISAE (Suporte Técnico), Informar erro ou indisponibilidade no sistema;

3.5. É necessário o preenchimento completo e correto do formulário socioeconômico do SISAE, atentando para que as informações prestadas sejam compatíveis com os documentos apresentados;

3.6. Durante o período de inscrição, o/a estudante poderá realizar alteração dos documentos exigidos para a inscrição, mas não poderá alterar a caracterização socioeconômica já preenchida;

3.7. Caso o/a estudante verifique alguma incorreção na caracterização socioeconômica, após a finalização da inscrição, poderá efetuar a desistência do pedido e realizar nova solicitação. Este procedimento só poderá ocorrer durante o período de inscrição;

3.8. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do/a declarante, na forma da Lei;

3.9. A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

3.10. A **FALTA** de qualquer documento obrigatório que consta no itens 6.1 e 6.3 deste Edital, implicará no **INDEFERIMENTO** imediato da solicitação, **NÃO CABENDO RECURSO**;

3.11. **SOMENTE CABERÁ RECURSO** nas situações de envio de documentos rasurados, ilegíveis, com informações incompletas e/ou desatualizadas.

### 4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
-----------	---------	------

Publicação do Edital	02/04/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="#">Portal do IFCE</a>
Recursos contra os termos do Edital	03/04/2025	Via email: cae.limoeiro@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	04/04/2025	Via internet em <a href="#">Portal do IFCE</a>
<b>Inscrições</b>	<b>04 a 15/04/2025</b>	<b>Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a></b>
<b>Análise documental</b>	<b>16/04 a 30/04/2025</b>	<b>Serviço Social</b>
Publicação da Lista de Entrevistados/as	02/05/2025	<a href="https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-auxilios-estudantis-2025-limoeiro-do-norte/">https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-auxilios-estudantis-2025-limoeiro-do-norte/</a>
Entrevista social	05 a 09/05/2025	Serviço Social (verificar agendamento pelo SISAE e na lista publicada). Os estudantes dos cursos de Licenciatura em Música e Educação Física serão entrevistados na unidade Cidade Alta.
Visitas domiciliares	05 a 09/05/2025	Residência de estudantes agendados/as pelo Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	13/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Interposição de recursos contra o resultado parcial	14/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	19/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="#">Portal do IFCE</a>
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	19/05/2025	Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>

Limoeiro do Norte, 11 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Valmir Dias Soares Junior**

Diretor-Geral do IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/04/2025, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7272884** e o código CRC **B13E0D3A**.